

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5338/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO LODO PROVENIENTE DO TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5343/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS PROPRIETÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DISPONIBILIZAREM EM SEUS ESTABELECIMENTOS O MOBILIÁRIO ADEQUADO À ACESSIBILIDADE DOS CADEIRANTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5349/2022](#)

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE FORMAÇÃO EM TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado ADRIANA BALTHAZAR

[PROJETO DE LEI Nº 5350/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 9.281, DE 25 DE MAIO DE 2021, PARA DISPOR SOBRE INCENTIVO A AVIAÇÃO REGIONAL.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS; CELIA JORDÃO

[PROJETO DE LEI Nº 5354/2022](#)

EMENTA: ASSEGURA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO DE RECEBER DE FORNECEDORES DE PRODUTOS OU SERVIÇOS E DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, A PEDIDO, OS CONTRATOS DE ADESÃO E DEMAIS DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA A RELAÇÃO DE CONSUMO, COM A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA BRAILLE OU OUTRO FORMATO ACESSÍVEL.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5356/2022](#)

EMENTA: DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO PRÓPRIO, DOS ATOS NORMATIVOS, REGULAMENTADORES E INFORMATIVOS EDITADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5367/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ESTÁDIOS E GRANDES EVENTOS.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS

[PROJETO DE LEI Nº 5370/2022](#)

EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO PASSAPORTE VACINAL CONTRA A COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DO ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado FLAVIO SERAFINI, Eliomar Coelho, André Ceciliano

[PROJETO DE LEI Nº 5374/2022](#)

EMENTA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 PELO TEMPO EM QUE PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO; LUCINHA

[PROJETO DE LEI Nº 5375/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autor(es): Deputado ALEXANDRE FREITAS, Luiz Paulo

OBS.: O PL amplia a possibilidade de parcelamento do ITD pelo contribuinte.

[PROJETO DE LEI Nº 5395/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELO USO DAS RODOVIAS E VIAS URBANAS ESTADUAIS POR MEIO DO SISTEMA DE LIVRE PASSAGEM.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS

[PROJETO DE LEI Nº 5401/2022](#)

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ZEIDAN

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 5146/2021](#), de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que RECONHECE O EIXO VIÁRIO DENOMINADO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (BR 493) COMO DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: O PL recebeu 09 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 5144/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que **ALTERA A LEI Nº 5147, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 08/03/2022.

PROJETO DE LEI Nº 4198/2021, de autoria da Deputada Lucinha, que **DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NAS CANTINAS E DEMAIS LOCAIS DE VENDA DE PRODUTOS E ALIMENTOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: O PL recebeu 39 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

PROJETO DE LEI Nº 5314/2022, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que **ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.804 DE 08 DE OUTUBRO DE 1997, E O DECRETO Nº 23.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 QUE DISPÕEM SOBRE O TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS, CARGAS E VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Retirado de pauta.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

15 DE FEVEREIRO DE 2022


TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<

15h

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM VOTAÇÃO - EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM
EMENDADA

9º) **PROJETO DE LEI Nº 2886-A/2014** , de autoria do Deputado Carlos Minc, que **REGULAMENTA O ART. 25 DA LEI Nº 3.325, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Meio Ambiente; de Saneamento Ambiental; de Educação; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesca; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; de Turismo; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO.**)

16 DE FEVEREIRO DE 2022
QUARTA-FEIRA

>>Não foi pautado nenhum projeto de interesse<<

17 DE FEVEREIRO DE 2022
QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO

4º) **PROJETO DE LEI Nº 5012/2021**, de autoria da Deputada Alana Passos, que **DECLARA PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O FESTIVAL MUSICAL “ROCK IN RIO”.**

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO

12º) **PROJETO DE LEI Nº 4558/2021**, de autoria do Deputado Ronaldo Anquieta, que **CRIA A ESCOLA DE MAR E PESCA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Educação; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesca; de Ciência e Tecnologia; de Segurança Alimentar; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

13º) **PROJETO DE LEI Nº 4785/2021**, de autoria do Deputado Carlos Minc, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DE PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE FOMENTO DIRETO OU INDIRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Cultura; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

14º) **PROJETO DE LEI Nº 5254/2021**, de autoria dos Deputados Dani Monteiro e Waldeck Carneiro, que **AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A DESTINAR VAGAS OCIOSAS À REFUGIADOS**.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Educação; de Ciência e Tecnologia; de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle; e da Mesa Diretora.)

Informe Legislativo: Governo Estadual - Diretoria Jurídica | GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica Empresarial Cível - GJE. Equipe Técnica: Gerente: Tatiana Abranches - Assistente: Rainer Branco. Informações técnicas e obtenção de outros esclarecimentos acerca do conteúdo deste informe através do telefone: (21) 2563.5902; ou por e-mail: gje@firjan.com.br.
Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.